

PLANO DE TRABALHO

PROPONENTE

Proponente	Rafael Guedes Só
Termo de Fomento	030/2023

APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Linha de Incentivo:	Rendimento Esportivo
Nome do projeto:	Executando o processo em busca do resultado
Modalidades Previstas:	Mountain Bike e Ciclismo de Estrada
Data de Início:	A partir da Assinatura do Termo de Fomento
Data de Término:	30/04/2024
Observações:	O Projeto na modalidade de Ciclismo de Estrada será desenvolvido somente no asfalto, já a modalidade de Mountain Bike será realizada em estradas de chão batido e asfalto.

OBJETO DO PROJETO

Aquisição de material esportivo, para a preparação e participação do desportista em competições a nível Estadual, Nacional e Internacional nas modalidades de Mountain Bike XCM (Maratonas), Mountain Bike XCO (cross country olímpico) e Ciclismo de Estrada.
--

PLANO DE APLICAÇÃO (Rubricas)

(Discriminar os itens dentro das rubricas permitidas em edital **PARA PROJETOS DE RENDIMENTO ESPORTIVO**; valores expressos em reais (R\$)

(Quando valores CONCEDENTE: Recursos originários do ProEsporte)

(Quando valores PROPONENTE: Recursos próprios e demais parcerias)

Item	Especificação	Concedente	Proponente	Total:
1	Material Esportivo	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSOS

Resumo das Fontes de Recursos para o Financiamento do Projeto (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto.

Fonte de Recursos			Valor
1	Recursos Próprios		
2	Outros Recursos		
3	Incentivos Fiscais (incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais ou Municipais)		
4	Receitas Previstas (receitas geradas com a execução do projeto)		
5	Recursos Pleiteados à SMED (Todo o valor pleiteado na parte Concedente)		R\$ 6.000,00
TOTAL DOS RECURSOS DO PROJETO:			R\$ 6.000,00

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Secretaria Municipal de Educação e Desporto (SMED)** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data: *Pelotas 1º/11/2023*

Rafael Guedes Só
Assinatura do proponente